



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3988

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

#### **DECRETO N.º 5.481, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**EMENTA:** NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REVOGA O DECRETO N.º 5460/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, Sr. APARECIDO BUZATO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia as servidoras públicas municipais **Srtª. Adrieny Laiz da Conceição**, matrícula nº 200933, **Srtª Elizandra Cristina Coelho de Melo**, matrícula nº 800231, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA** do Município de Lidianópolis/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

**Art. 2º.** A Agente de Contratação nomeada nos termos deste Decreto, exercerá as atribuições dispostas no art.2º, caput, incisos e parágrafos do Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2003 e demais atribuições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Matheus Henrique Kozluk dos Santos – matrícula nº 300040;

Kelly Larissa da Silva – matrícula nº 200907;

Vera Lucia Lopes Santos – matrícula nº 500015/200446;

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3988

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

**Art. 4º.** Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO, PAÇO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3988

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

#### **PORTARIA N.º 5.539, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Finalização do contrato do cargo de Professor de Educação Básica - 20 horas semanais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Finalizar a partir dessa data 05/06/2026 o contrato da Srª, **JESSICA VANESSA DOS SANTOS**, matrícula 200957 ocupantes do cargo de **Professor de Educação Básica** com carga horária de 20 horas semanais, regime especial de trabalho, (contrato por tempo determinado) em conformidade com a Leis nº; e 1.041/2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3988

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

#### **PORTARIA N.º 5.540, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração do cargo de PSICOLOGA - 30 horas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a partir desta data 08/06/2026, a Srtª **MARINA SACCO KUROKI**, matrícula 300050, ocupante do cargo temporário de "PSICOLOGA", com a carga horária de 30 horas semanais, em regime especial de trabalho, conforme Edital de convocação n.º 121/2026, em conformidade com a Leis nº 1.041/2020 e 1.397/2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO OITO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3988

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

#### **PORTARIA N.º 5.541, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais Feminino -40 horas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a partir desta data 08/06/2026, a Srª **ROSILENE APARECIDA DA SILVA REIS**, matrícula 200996, ocupante do cargo temporário de “Auxiliar de Serviço Gerais Feminino”, com a carga horária de 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, conforme Edital de convocação n.º 23/2025, em conformidade com a Leis nº 1.041/2020 e 1.397/2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO OITO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3988

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 5.542, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Conceder licença-prêmio a servidora pública municipal, **Sr.ª ROSANGELA APARECIDA DA SILVA VAGULA**, matrícula 200749 ocupante do cargo de provimento efetivo de “PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA”, licença-prêmio por assiduidade, por 60 (sessenta ) dias a partir de 08/06/2026, com término em 06/08/2026, referente ao período aquisitivo de 19/06/2018 a 18/06/2023, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3988

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

Processo Administrativo: 014/2026;

Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 005/2026;**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, contemplando a construção de edificação em alvenaria e a implantação de passarela com estrutura metálica, incluindo acabamentos e demais etapas necessárias à completa realização da obra, conforme especificações constantes no projeto básico e documentos técnicos vinculados em anexo.**

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, **DECIDE:**

HABILITAR	EMPRESA	LOTE	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
	C.A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	01	R\$ 950.227,00 (Novecentos e cinquenta mil duzentos vinte sete reais).	R\$ 713.419,00 (Setecentos treze mil quatrocentos dezenove reais).

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº. 5.460/2026. Todos os documentos referentes a esta Concorrência, até a presente fase estão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Lidianópolis (<http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/1/>).

Lidianópolis – PR, 08 de junho de 2026.

Adrieny Laiz da Conceição  
Agente de Contratação  
Decreto nº 5.460/2026  
Adrieny Laiz da Conceição  
Agente de Contratação